

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 062/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido a Senhora **FERNANDA CAETANO LEITE REMÍGIO**, do cargo de provimento em comissão de Diretora da Creche Municipal, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 22 de agosto de 2023.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito